



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaquara - BA

Terça-feira • 11 de agosto de 2020 • Ano XVI • Edição N° 2437

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 39/2019)	2
DECRETO (Nº 39/2020)	3
DECRETO (Nº 40/2020)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCO AURELIO WANDERLEY CRUZ COSTA

<http://itaquara.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 39/2019)



DECRETO Nº 39, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Artigo 99 da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o Sr. **KIKO RODRIGUES TEIXEIRA**, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º: Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 09 de Setembro de 2019.


Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito de Itaquara

Prefeitura Municipal de Itaquara

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

DECRETO (Nº 39/2020)



DECRETO Nº 39, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Artigo 99 da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar o Sr. **ALAIR FIGUEIREDO SANTOS**, do cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º: Este decreto entrará em vigor no dia 11 de Agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara, 11 de Agosto de 2020.


Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito de Itaquara

Prefeitura Municipal de Itaquara

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (073) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com

DECRETO (Nº 40/2020)



DECRETO Nº 40, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUARA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Anexo VI da Lei 001/97 da Lei Orgânica Municipal e com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o Sr. **MADSON SOUZA ALVES**, CPF: 004.446.915-29, para exercer o cargo de Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de 11 de Agosto de 2020, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Itaquara/BA, 11 de Agosto de 2020.



Marco Aurélio Wanderley Cruz Costa
Prefeito de Itaquara

Praça Jardim dos Três Poderes, nº 69, Centro, Itaquara/BA, CEP: 45.340-000

CNPJ: 13.763.735/0001-19 / Tel: (73) 3543-2110 / E-mail: prefeituradeitaquara@gmail.com